

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1291 de 25/9/98

DECRETO Nº 9560/98
de 25 de setembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 521.150,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 521.150,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

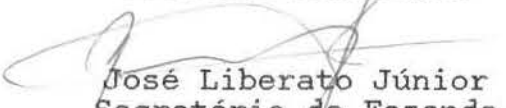
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/Semi Plena	
60.10-3120-SIH	Material de Consumo	221.150,00
60.10-3132-SIH	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do Convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.

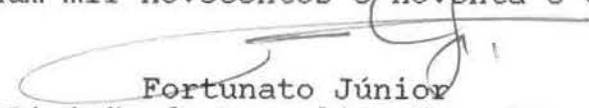
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos